



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Balneário Camboriú

PORTARIAN.º 104/2020-DF

O Doutor Roque Cerutti, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta GP n. 20, de 01 de julho de 2020, que suspende os prazos judiciais no Poder Judiciário Catarinense de 30 de junho até 05 de julho de 2020 em razão do ciclone extratropical que afetou drasticamente o Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Fórum da Comarca de Balneário Camboriú encontra-se sem energia elétrica, sem comunicação de dados e de telefonia, restando prejudicado o trabalho remoto prestado pelos servidores;

RESOLVE:

Suspender o expediente forense na Comarca de Balneário Camboriú no dia 02/07/2020. Casos urgentes serão atendidos através do plantão judicial.

Publique-se.
Comunique-se.

Balneário Camboriú, 02 de julho de 2020.

Roque Cerutti
Juiz de Direito Diretor do Foro